



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente **contratação de pessoa física para prestar serviços de Engenharia Agrônoma para atender as necessidades da Secretaria do Agronegócio**, constante do procedimento para contratação de **LUIZ FELIPE CARNEIRO**, pessoa física, brasileiro, engenheiro agrônomo portador do RG nº. 5354090 2ª via e inscrito no CPF nº. 037.003.041-96, na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 3734/2021.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal de Administração



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **044/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 17 de fevereiro de 2.021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal